



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 12/2023

“Dispõe sobre a”

O Presidente da Câmara Municipal de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo administrativo 21/2023;

CONSIDERANDO necessidade de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS- TO NO EXERCÍCIO 2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 21/2023;

CONSIDERANDO que o dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, que possibilita a decretação de dispensa para a compras.

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a cotação realizada no mercado para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a Empresa M Soares da Mata – ME, CNPJ nº. 07.447.085/0001-08, Inscrição Estadual nº. 9.338.247-9, End. Avenida Codespar, 654, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, CEP 77.670-000, apresentou o menor valor global.

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa M Soares da Mata – ME, CNPJ nº. 07.447.085/0001-08, para Dispensa de licitação para eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da câmara municipal de Divinópolis do Tocantins- TO no exercício 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO